



CACIMBAS - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

03 de setembro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2019



Praça Aluisio Tertio, S/N, Centro, Cacimbas - Paraíba
CNPJ: 11.203.325/0001-98
Fone: (83) 3476 1109

PORTARIA AP – 003/2019

De 02 de setembro de 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – IMCA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 12 da Lei Municipal nº 178/2009, de 10 de julho de 2009, e de acordo com o Processo nº 002/2019:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora DAMIANA MACIEL RAMOS GENERINO, auxiliar de serviços gerais, matrícula 232, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c Art. 20, incisos I a III da Lei Municipal nº 178/2009.

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Cacimbas, PB, 02 de setembro de 2019.


DIMAS DA CUNHA DE LIMA
PRESIDENTE DO IMCA



CACIMBAS - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

03 de setembro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2019



Praça Aluisio Terto, S/N, Centro, Cacimbas - Paraíba
CNPJ: 11.203.325/0001-98
Fone: (83) 3476 1109

PORTARIA AP – 004/2019

De 02 de setembro de 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – IMCA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 12 da Lei Municipal nº 178/2009, de 10 de julho de 2009, e de acordo com o Processo nº 003/2019:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA IVONETE HELENO DA SILVA, auxiliar de serviços gerais, matrícula 239, lotada na Secretaria de Saúde, de acordo com o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c Art. 20, incisos I a III da Lei Municipal nº 178/2009.

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Cacimbas, PB, 02 de setembro de 2019.


DIMAS DA CUNHA DE LIMA
PRESIDENTE DO IMCA

